



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Técnica e de Projetos

ANEXO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07 ao CONTRATO CEDAE Nº 077/2021 (DTP), firmado em 30/07/2021, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A** na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), representada pela autoridade competente, resolve realizar o apostilamento do **CONTRATO CEDAE Nº 077/2021 (DTP)**, assinado em 30/07/2021, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO”**, conforme processo SEI- E-12/800.350/2020, sob a regência da legislação pertinente, do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – Versão 5 (RILC)**, nos termos das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente instrumento tem como objetivo o atendimento à Carta s/nº, datada de 05/06/2025, sob index 102106840, e o Parecer da Comissão de Fiscalização - index 102107811, para a **inclusão dos profissionais**: Engenheiro Civil Fabio Bergman CREA 200155969-0, Engenheiro Civil Cristiano Cardoso Augusto Moreira CREA 200132016-7 e Engenheiro Civil Luiz Antonio Moreira Sant’Anna CREA 200209302-4, no quadro de Responsáveis Técnicos, na cláusula terceira, item “k”, do referido contrato conforme possibilidades previstas no §4º, art. 194 do RILC e ORDEM DE SERVIÇO PR/ADM Nº 16.079-02 de 07 de maio de 2025, em seu subitem 1.1."e" e itens 9, 10 e 11.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da ratificação

Ratificam-se todos os demais termos e condições do Contrato, os quais permanecem válidos e eficazes para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA

Após assinatura, uma cópia do instrumento será encaminhada para arquivo no Departamento de Contratos da Companhia.

Eng. Humberto de Mello Filho
Diretor Técnico e de Projetos - DTP
Reg.0-015173-5 - CEDAE

Rio de Janeiro, 11 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 11/06/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **102305572** e o código CRC **DA2B7E04**.

Referência: Processo nº E-12/800.350/2020

SEI nº 102305572

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: